



Relações assimétricas no leilão fraudado do Sistema Telebrás. A cobertura jornalística e a corrupção do Estado na privatização com vício de origem¹

Bruno Lima Rocha²

Rafael Cavalcanti³

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS

Resumo

Análise da cobertura realizada pela revista *Época* sobre o episódio conhecido como “grampo do BNDES” a partir de duas reportagens de destaque em 1999 e 2001. O objetivo é mostrar as falhas de uma investigação jornalística a respeito do aparelho de Estado para a função de defesa interna. Para isso, descreve-se o funcionamento da defesa interna nacional e como se deu a narrativa jornalística sobre o seu acionar. Dois motivos impulsionaram a opção: a visibilidade que a Agência Brasileira de Inteligência ganhou na sociedade e a caracterização de um conflito intra-elites na disputa pelo controle do Sistema Telebrás em leilão de privatização.

Palavras-chave

Disputa capitalista oligopólica; jornalismo investigativo; contra-informação; grampo do BNDES; telecomunicações

Introdução

O artigo pretende realizar uma leitura da cobertura jornalística da revista semanal *Época*, ligada às Organizações Globo, sobre o episódio conhecido como o grampo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tendo como base as reportagens do arquivo eletrônico do jornal diário *O Globo*, do Rio de Janeiro. A leitura será feita de forma empírica, observando o que foi publicado a fim de apontar as obviedades, que um conhecedor mínimo de uma investigação do gênero jornalístico faria para assegurar-se dos resultados de seu trabalho.

O texto também tem como objetivo situar minimamente as relações da indústria da mídia com os organismos de inteligência brasileiros. O caso escolhido teve grande repercussão e pareceu ser emblemático da presença do aparelho de Estado para a função de defesa interna. Dois motivos impulsionaram a opção: a visibilidade que a Agência

¹ Trabalho apresentado no GP Políticas de Comunicação e Cultura do IX Encontro dos Grupos/Núcleos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor e mestre em ciência política, professor de jornalismo em ciências da comunicação e pesquisador I da Unisinos, e-mail: blimarochoa@gmail.com

³ Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de Jornalismo da Unisinos, email: butigahn@hotmail.com



Brasileira de Inteligência (Abin) obteve nesta cobertura jornalística e a caracterização de um conflito intra-elites na disputa pelo controle do Sistema Telebrás em leilão de privatização.

Quando um veículo noticioso ressalta algum aspecto, em especial ao demonstrar espanto ou surpresa, sua direção supõe, ou alega supor, que o fato denunciado é uma anomalia. Esta hipótese, no que toca os organismos de inteligência e seu sistema de defesa interna, após a leitura do que é enunciado publicamente nas páginas oficiais, é considerada simplesmente absurda.

Se uma hipótese absurda é tomada como argumento central para toda a construção de sentido através de reportagens jornalísticas, qual seria, então, a melhor denominação para isto? Como o maior grupo econômico da indústria de comunicação do país, as Organizações Globo, consegue alegar uma hipótese infundada, desmentida pela própria estrutura a qual diz estar cobrindo, e transformar em escândalo nacional?

Faz-se necessária a compreensão de quais mecanismos levam à mentira pura e simples, à inversão da prioridade da ordem dos fatos, ao desvio da atenção através de uma narrativa espetacularizada da realidade. Para isso, deve-se descrever, simples e objetivamente, o modo como funciona a defesa interna nacional e como foi a cobertura jornalística sobre o seu acionar. Independente do caso do grampo telefônico em si, vale ressaltar algumas bases de funcionamento estruturais, que tornam a este caso sintomático e a ação dos agentes, algo sistêmico e corriqueiro.

Defesa interna

Alguns aspectos da defesa interna e seus organismos são famosos desde os anos de ditadura militar. O Sistema Nacional de Informações (SISNI) tinha em sua espinha dorsal alguns aparelhos de Estado. O principal era o Serviço Nacional de Informações (SNI), comandado pela Agência Central e com atuação nacional através das agências regionais.

O Serviço se complementava com o Sistema, composto por todos os organismos de inteligência do país. O complemento direto do SNI eram as Diretorias de Segurança e Informações (DSIs) dos ministérios e as Assessorias de Segurança e Informações (ASIs) nas autarquias e estatais federais, além de estatais estaduais de maior importância⁴.

⁴ BEAKLINI, Bruno Lima Rocha. Introdução a análise estratégica em sentido pleno. **Estratégia e análise**. Disponível em: <<http://www.estrategiaeanalise.com.br/ler02.php?idsecao=922050d4e7d85ffb0ce2211f87d218b7&&idtitulo=753d7f7adb81bec7c8120e867bfb5a41>>. Acesso em: 30 maio 2009.



É público e notório este funcionamento, que por sinal permaneceu vigente mesmo com o desmonte dos Centros de Operações de Defesa Interna (CODIs). Também pode se considerar óbvio que, em não sendo válida a hipótese de independência total entre os campos, os mandos militares da ditadura publicizaram uma disputa entre os setores hegemônicos no processo conhecido como abertura lenta, gradual e restrita. As ASIs continuaram a existir em autarquias e estatais mais sensíveis, como a Petrobrás e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Também nas empresas de comunicação dos estados, como a antiga Telerj, cujo edifício central foi sede do grampo e das ofertas de comercialização das fitas realizadas posteriormente.⁵

Outro fator essencial para compreender este caso como sistêmico é a presença de “profissionais do mercado” em altos escalões de decisão pública que simultaneamente são controladores ou sócios de grupos econômicos (como Paulo Maluf e Tasso Jereissati), além da atitude “agressiva e arrojada” dos executivos de corporações econômico-financeiras em leilões de privatização ou situações semelhantes.

O realmente anômalo neste caso é o fato de a ABIN ter ganhado notoriedade crítica em uma situação de capitalismo concorrencial, deixando perceber publicamente seu *modus-operandi* de vigilância da sociedade e do próprio Estado, que é legitimado pela população, através dos seus aparelhos, a exercer o poder de violência em benefício do interesse público, mesmo que a ação desse privilégio não vá ao encontro da opinião majoritária da sociedade. Sobre esse direito, Weber afirma:

Em nossa época, entretanto, devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado - reivindica *o monopólio do uso legítimo da violência física*. É, com efeito, próprio de nossa época o não reconhecer, em relação a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, o direito de fazer uso da violência, a não nos casos em que o Estado o tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte do ‘direito’ à violência.⁶

Sistematicamente, segundo a hipótese deste trabalho, e de acordo com as tradições do SNI, a ABIN e o conjunto do Sistema exercem vigilância sobre os aparelhos de Estado mais sensíveis e importantes, seus órgãos de primeiro escalão e os

⁵ Id., Auditoria no Senado é pouca. **Blog do Noblat**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2009/06/24/auditoria-no-senado-pouco-198468.asp>>. Acesso em: 24 jun. 2009.

⁶ WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2000. p. 56.



possíveis adversários dentro do projeto a ser implementado pelo próprio Estado. Estas disputas podem ser ideológicas, corporativas, fisiológicas ou de conflito capitalista intra-oligopólico.

As fitas de escuta telefônica “vazaram” porque foram comercializadas. “Moura disse que a gravação fora feita por quatro arapongas. Insinuou que se tratava do mesmo grupo envolvido nos grampos do BNDES.”⁷ Quem ordenou e executou a ação de vigilância foi o organismo oficial, como rotineiramente faz. Esta afirmação é apontada pela própria revista *Época*. O fato de ter contado para ação com agentes da ativa e da reserva, só é fator de espanto para leigos no tema de inteligência e segurança.

A autoria intelectual da operação, ou seja, os mandantes, não foi comprovada por um inquérito que durou 27 meses. “O procurador Artur Gueiros explica: Conseguimos apenas coisas vagas sobre quem teria pago pelas gravações, insuficientes para estar na denúncia.”⁸ Este é outro fator bastante comum, uma vez que a ação de vigilância tem de continuar, e algum nível de corrupção sempre existe em todos os órgãos da administração pública. A promiscuidade entre os organismos de inteligência e o capital corporativo, mais do que somente corrupção, confluência de interesses, está na formação do próprio aparelho. Sempre vale lembrar que o general Golbery do Couto e Silva era diretor da Dow Chemical do Brasil⁹, cargo este que o mesmo exerceu nos raros momentos da ditadura militar que não estava ocupando alguma função no Poder Executivo federal.

Seguindo o raciocínio lógico, deve-se de tomar o exemplo máximo (o do criador do órgão, Golbery) como passível de reprodução, levando em conta o fato da permanência da estrutura do SNI em muitos aspectos, e mais do que nada, o fato de a maioria dos servidores da Agência ainda ser do período do Serviço. Por estes fatores, a “promiscuidade” entre os grupos concorrentes no leilão do Sistema Telebrás e os agentes lotados no Rio de Janeiro não era para ser fator de surpresa alguma.

Há a hipótese de que as fitas “vazaram” como instrumento de disputa intra-elites, do capitalismo brasileiro. O mais provável é que os grupos que compõem o consórcio vencedor (o Telemar), em especial o grupo La Fonte (pertencente à família Jereissati) as

⁷ FORTES, Leandro; KRIEGER, Gustavo; FERRARI, Pollyana. Mercadores de fitas. *Época*, Rio de Janeiro, n. 150, p. 36-40, 02 abr. 2001.

⁸ CASADO, José *et al.* Central do Grampo. *Época*, Rio de Janeiro, n. 151, p. 36-43, 09 abr. 2001.

⁹ BAFFA, Ayrton. *Nos porões do SNI*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1989.



comprou e difundiu pela mídia, para forçar o Poder Executivo a “fritar” Luís Carlos Mendonça de Barros e André Lara Resende, na época respectivamente ministro das Comunicações e presidente do BNDES. Esta é a hipótese considerada como conseqüência lógica da disputa. Mas, a realização das gravações, especificamente nestes processos, foi obra da ABIN, sendo o fator de corrupção a venda das mesmas.

Quase toda a cobertura do fato deu-se sobre o escândalo do teor das conversas entre o presidente e seus homens de confiança. Outro aspecto importante foi o mercado de fitas e grampos telefônicos, um serviço de vigilância sobre pessoas físicas em função sensível, tido pela mídia como “absurdo e escandaloso”. Apenas como exemplo do verdadeiro absurdo deste espanto é o fato de que num dia aleatório, o 25 de setembro de 2001, uma terça-feira, consta na página 15 do Caderno de Classificados, seção 5 (Casa & Você), subseção 572 (Serviços Diversos), ao longo de uma coluna de anúncios, nove anúncios de detetives particulares, os quais seis oferecem gravações telefônicas.¹⁰

Como é possível conceber que a Superintendência de Polícia federal do Rio de Janeiro, organismo responsável por reprimir este tipo de crime se surpreenda com o “mercado negro” de fitas com gravações telefônicas? Se isto é de fato ilegal, então é o caso de seis flagrantes não realizados apenas naquele dia. Pode-se racionalmente supor esta surpresa? Pode a revista *Época* surpreender-se com algo que um veículo da mesma organização, no caso o jornal *O Globo*, divulga todos os dias? Isto parece uma incoerência, não apenas no ponto de vista lógico, mas simplesmente uma mentira sistematicamente repetida.

Completando as observações, compreende-se como excelente história-cobertura o escândalo pelo “vazamento” das fitas. Se estas não tivessem sido comercializadas e posteriormente publicadas na mídia impressa, muito possivelmente não haveria fato algum. Ou seja, segundo a hipótese, a vigilância apenas teria sido mais um fato corriqueiro no cotidiano da ABIN através de sua agência no Rio.

O mito da legalidade é mais forte que o “espanto” da mídia, assim algo comum no *modus-operandi* da Agência passa como “anomalia” feita por agentes inescrupulosos, “saudosistas” da ditadura e outros rótulos afins. Busca-se na seqüência, exemplos que corroborem as observações feitas, iniciando com a análise descritiva e empírica das matérias selecionadas em duas edições da revista semanal *Época*.

Brasil dos problemas

¹⁰ CLASSIFICADOS. *O Globo*, Rio de Janeiro, 25 set. 2001.



A primeira matéria selecionada é a edição da *Época* de 31 de maio de 1999¹¹, matéria de capa onde a imagem estampada divide o “Brasil dos problemas” (o grampo) e o “Brasil das soluções” (o novo mundo da telefonia). Apesar da capa se referir ao passado anacrônico e um presente promissor, o teor da reportagem é o que mais se aproxima da realidade. O título é “Grampo feito em casa”, relatando as conclusões do inquérito e investigação levado a cabo pelo delegado federal Rubens Grandini, ao longo de três meses, desde que o mesmo assumiu o caso.

O mecanismo de investigação contra o grampo foi outro grampo, este com aval da justiça e que atingiu todos os protagonistas da história de 1998:

gen. Alberto Cardoso (GSI), Luiz Carlos Mendonça de Barros (ex-ministro das Comunicações), André Lara Resende (ex-presidente do BNDES), José Pio Borges (substituto de Resende no BNDES), diversos diretores do banco além de seis agentes da ABIN (segundo a revista), são eles: João Guilherme de Almeida (chefe da agência Rio da ABIN), Temilson Barreto de Resende (analista de informações da agência Rio), Adílson Alcântara de Matos (cabo da reserva da Marinha, ex-agente do CENIMAR, atual CIM), Eudo Costa (cel. da reserva da FAB com passagens pelo CISA), Celso Rocha (ex-agente do DPF no Rio) e Edson Oliveira (ex-superintendente do DPF no Rio)¹².

A própria revista admite a presença de servidores e pessoal da reserva da Agência no nível operacional, hipótese essa considerada pela Polícia Federal em sua investigação.

A matéria expõe que “Grandini, contou com a ajuda do juiz Alexandre Libonati de Abreu, da Segunda vara Criminal da Justiça Federal do Rio, autor do sinal verde judicial para a quebra do sigilo telefônico do grupo”¹³. O texto poderia ter aprofundado nas causas investigativas e disputas entre o MP e o DPF contra a ABIN, mas não é isso o que ocorre. Entre acusações sérias de vigilância do Estado sobre o próprio Estado, os repórteres se prendem a comentários de perfil pessoal. O general Cardoso é exposto como um “espiritualista interessado por astrologia”¹⁴. Em contrapartida, o delegado Grandini é de “têmpera fechada e pouca conversa”¹⁵.

¹¹ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n. 54, p. 20-27, 31 maio 1999.

¹² *Ibid.*, p. 20.

¹³ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n. 54, p. 22, 31 maio 1999.

¹⁴ *Ibid.*, p. 22.

¹⁵ *Ibid.*, p. 23.



Após a narrativa da investigação do DPF, a matéria aponta ter sido esta a causa que os agentes envolvidos e “fritados” por seus clientes e chefes diretos, haverem procurado o deputado federal Miro Teixeira (PDT/RJ), pedindo anistia para depor no Congresso. O então ministro da Justiça, Renan Calheiros (PMDB/AL)¹⁶ concordou com o pedido, mas a bancada do governo barrou o projeto.

No entanto, as conversas que mais afrontaram a opinião pública seriam entre Mendonça de Barros e Lara Resende e entre os dois e o presidente da República na época, Fernando Henrique Cardoso. Os dois primeiros são acusados pela revista de conspirarem contra o consórcio Telemar, buscando favorecer o consórcio formado com o Grupo Opportunity associado com capitais italianos (Telecom). Para isto, usaram, com consentimento, a palavra do então presidente Fernando Henrique para associar o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil (BB), o Previ. Em um trecho de conversa gravada entre os dois, Lara Resende se utiliza da expressão “se a gente usar a bomba atômica presidencial”¹⁷

Além de pressionar através do Previ, os dois também se utilizaram de verba oficial do próprio BB, buscando subir o preço do ágio no leilão. Vale destacar a transcrição da conversa telefônica entre o presidente e Lara Resende, conforme consta nas páginas de *Época*:

O trecho seguinte é o mais polêmico da gravação. Nele, o presidente autoriza a utilização do seu nome para pressionar o Previ a entrar no consórcio do Banco Opportunity.

Lara Resende: Então nós vamos ter uma reunião aqui, estive falando com o Luiz Carlos (obs. nossa Mendonça de Barros), tem uma reunião hoje aqui às 6 e meia. Vem aqui aquele pessoal do banco do Brasil, o Luiz Carlos etc. Agora, se precisarmos de uma certa pressão...

FHC : Não tenha dúvida.

Lara Resende: A idéia é que podemos usá-lo aí para isso.

FHC : Não tenha dúvida.

Lara Resende: Tá bom¹⁸

Concluindo a observação empírica da matéria, vale destacar a reação de FHC sobre o episódio do grampo. O ex-presidente mostrou-se indignado afirmando que “Não

¹⁶ *Ibid.*, p. 24.

¹⁷ *Ibid.*, p. 27.

¹⁸ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n. 54, p. 23, 31 maio 1999.



espero mais reconhecimento. Exijo respeito"¹⁹. A contrapartida é que este afirmara no mesmo evento cerimonial a respeito das “zonas cinzentas” da administração pública, em que não se sabe o que é ou não apropriado: “Não há regras e, muitas vezes, não é possível tê-las.”²⁰

Sobre a matéria “Grampo feito em casa”, a primeira observação é que, curiosamente, a própria investigação oficial não atinge os interesses econômicos vinculados à ação da escuta telefônica, mas sim à com a compra das fitas. A autoria intelectual, portanto, não seria obra de um grupo que disputava a privatização, mas apenas uma política recorrente da ABIN, seguindo um dos procedimentos básicos da defesa interna. Da parte dos repórteres e do veículo, ao invés deles perguntarem o porquê do DPF não investigar os agentes econômicos interessados diretos, os profissionais de comunicação, supondo que pela influência da linha editorial, narram a disputa do leilão, ao menos as situações públicas, e geram um sentido de que tudo foi “um jogo com lances arriscados e altos cacifes”.

Uma das hipóteses sustentadas neste artigo é que as fitas “vazaram” como uma contra-medida por parte dos grupos econômicos que disputavam contra os apoiados por Mendonça de Barros e Lara Resende. Estes seriam os participantes do consórcio Telemar, formado então pela Construtora Andrade e Gutierrez, a Inepar Investimentos, a Macal Corretora, a GP Investimentos, e por fim o Grupo La Fonte.

Este grupo, que foi chamado por Mendonça de Barros de “aventureiros sem qualificação técnica”²¹, teria comprado um lote de gravações comprometedoras, e antes do leilão se associado a um diretor do BB então, Ricardo Sérgio de Oliveira²². Os “aventureiros”, através de informações confidenciais, conseguiram o preço mínimo na compra da Tele Norte-Leste: “E assim, sem concorrente, a Telemar acabou arrematando a empresa com uma proposta de R\$ 3,4 bilhões - apenas 1% de ágio.”²³. Como se sabe, esta companhia, fundida com a própria Telemar, acabou se tornando a maior telefônica

¹⁹ *Ibid.* p. 25.

²⁰ *Ibid.* p. 25.

²¹ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. **Época**, Rio de Janeiro, n. 54, p. 23, 31 maio 1999.

²² CASADO, José *et al.* Negócio Suspeito. **Época**, Rio de Janeiro, n. 147, p. 37, 12 mar. 2001.

²³ BARROS, *op.cit.*, p.26.



do país. Este já é um fato bastante significativo, e valeria por si só para a reportagem e o DPF buscarem a investigação sobre os agentes econômicos interessados no leilão.

Outro aspecto a comentar, é a afirmação feita de que “ainda não se sabe dos próximos passos nesta rocambólica história”²⁴. Ao invés de rocambolésco, o presidente destacara uma zona da administração pública impossível de legalizar. Ambas as comparações são, ao seu modo, inapropriadas, porque caricaturar uma operação de vigilância sobre o primeiro e o segundo escalão do Estado, além de ministros e presidentes de estatais, sobre o próprio presidente, é uma boa maneira de amenizar o ocorrido, além de descontextualizar a forma de controle. É possível acusar de corrupção o aparelho de inteligência do Estado, como comprovado na venda das fitas, mas acusar de incompetência ou incapacidade profissional seria uma leviandade.

As “zonas cinzentas” as quais se refere Fernando Henrique realmente existem, mas como disse o mesmo, onde não há regras, não é possível tê-las. A pergunta em aberto é se as regras nas zonas cinzentas não existem ou se elas simplesmente são outras? Talvez mais cruas e diretas, mas regras de funcionamento e sobrevivência assim como em qualquer espaço social regido pela correlação de forças e dominação capitalista. O que espera um chefe de Estado quando mantinha um aparato de inteligência com 1370 servidores regulares²⁵, dos quais apenas 80 são concursados, entrando no serviço após o retorno ao regime de democracia de direito? O que este mesmo indivíduo espera quando os executivos à frente do Estado aplicam as regras do mercado de capitais, paradigma ideológico neoliberal, onde executam no plano do concreto as bases concorrenciais do pensamento único? É possível imaginar ingenuidade no funcionamento do Estado e da sociedade em um presidente com pós-doutorado em sociologia? Existe possibilidade de “falha acidental na cobertura jornalística” partindo das Organizações Globo? Todas estas perguntas têm como resposta óbvia a negativa.

Concluindo o tema “zonas cinzentas”, a matéria narra que “na esteira da investigação do delegado Grandini teria sido levantada a ponta do véu que cobre um amplo mercado negro de fitas provenientes de grampos”²⁶. Como pudemos demonstrar,

²⁴ *Ibid.*, p. 26.

²⁵ *Ibid.*, p. 22.

²⁶ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n.54, p.24, 31 maio 1999.



este véu está descoberto no caderno de classificados do jornal O Globo, assim como nas páginas amarelas e de assinantes de catálogos telefônicos do país²⁷.

Negócio Suspeito

A segunda matéria destacada é a edição da revista *Época* de 12 de março de 2001²⁸, tendo na capa a foto do ex-diretor do Banco do Brasil, Ricardo Sérgio Oliveira, um dos artífices da “jogada” que levou o consórcio Telemar, chamado de “telegangue”²⁹ por Mendonça de Barros, a arrematar a Tele Norte Leste pelo preço mínimo somado a 1% de ágio, de acordo com a primeira matéria analisada. A fotografia é sugestiva, com o perfil de um homem sério e de aparência astuta, sendo a chamada impressa abaixo de seu rosto “A história secreta do leilão da Telemar”, e o subtítulo, “quem enriqueceu com a privatização da telefonia em 16 estados”³⁰.

Ricardo Sérgio aparece como artífice individual, sendo sua a idéia de montar um consórcio favorecido pelo edital de venda que informava que o governo financiaria até 50% os grupos brasileiros. Íntimo que era do primeiro escalão do governo, amigo de longa data de Mendonça de Barros, muito próximo do chefe da Casa Civil Clóvis Carvalho, Ricardo Sérgio montara o consórcio na base de apoio com verbas públicas, atraindo o fundo Previ, além de recursos do próprio Banco do Brasil para auxiliar os grupos La Fonte, Andrade e Gutierrez, Inepar, Macal e GP Investimentos³¹.

Também na mesma montagem do negócio, “diretoria de investimentos da Previ, alojada em sua ante-sala, estava sob o comando do chefe de gabinete (obs., de Paulo César Ximenes, então presidente do BB), João Batista de Camargo Madero³²”. Os amigos e sócios receberiam uma comissão de 3,47% das ações da Telemar, cujo consórcio vencedor receberia financiamento público para cumprir as metas da empresa³³.

²⁷ RIO DE JANEIRO. **Listas OESP. Grande Rio. Seção Classificada.** Rio de Janeiro, [s.n.], 2000. p. 361.

²⁸ CASADO, José *et al.* Negócio Suspeito. *Época*, Rio de Janeiro, n. 147, p.34-38, 12 mar. 2001.

²⁹ *Ibid.*, p.35.

³⁰ *Ibid.*, p.34.

³¹ CASADO, José *et al.* Negócio Suspeito. *Época*, Rio de Janeiro, n. 147, p. 37, 12 mar. 2001.

³² *Ibid.*, p.37.

³³ *Ibid.*, p.35.



Segundo a matéria, a “jogada” dos corretores era receber uma parte da diferença entre o preço pago pela Telemar (o mínimo mais 1%) e a suposta quantia de valor médio que seria paga caso não houvesse a maestria nos negócios. Para o acusado pela reportagem de ser artífice do negócio, o rumo da história foi outro.

Demitido do Banco do Brasil, Ricardo Sérgio, o artífice da Telemar, assistiu ao desmoronamento de seu projeto. Não conseguiu receber tudo o que foi combinado. Os parceiros Miguel Ethel e José Braffman foram dispensados pelos empresários remanescentes do consórcio³⁴.

Um dado interessante que a matéria não abordou, algo que consta do próprio arquivo de *Época*, é o fato da Link Corretora, pertencente aos filhos de Mendonça de Barros, ter sido acusada pelo deputado federal Rodrigo Maia (DEM-RJ) na CPI dos Bancos, de ser uma das favorecidas pelas informações privilegiadas distribuídas pelo BC quando da desvalorização cambial³⁵. A coincidência de tanto Rodrigo Maia como ACM serem, na época, do extinto PFL diz respeito às disputas internas dentro da divisão entre a base aliada. Esta versão foi enunciada por *Época* na matéria que analisamos primeiro.

O texto se refere à passagem até o momento que o governo resolveu intervir na Telemar:

O jogo estava feito e o futuro assegurado até a liquidação da última prestação de compra da estatal, marcada para agosto de 2000. Foi então que o governo resolveu intervir. Convencido que de que se consumara uma maracutaia, o ministro Mendonça de Barros determinou a suspensão do financiamento privilegiado do BNDES ao grupo... eles aceitaram a intervenção, com poder de veto do banco estatal sobre quaisquer decisões no comando da Telemar.³⁶

A reportagem termina afirmando o sentido de uma novela, “assim se encerrou um capítulo da privatização da telefonia brasileira. As denúncias de ACM sugerem o início de outro³⁷”.

São necessários alguns comentários e observações para poder de fato aprofundar a análise. A matéria veio à tona quando a corretagem dos amigos já estava desfeita e os

³⁴ *Ibid.*, p. 38.

³⁵ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n.54, p.24, 31 maio 1999.

³⁶ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n.54, p. 38, 31 maio 1999.

³⁷ *Ibid.*, p. 38.



três dispensados do consórcio. Curiosa coincidência, embora se trate de altos valores, os três tiveram um papel típico de um “laranja” que aluga seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para montar uma pequena empresa e depois vende sua parte para sócios majoritários.

Parece óbvia a diferença entre um auxiliar de escritório funcionário de um empresário com práticas ilegais em um escritório na Praça Tiradentes ou na Sé e um homem com quinze anos de serviços prestados ao Citybank, sendo que dois em Nova York, como é o caso de Ricardo Sérgio³⁸. A matéria não faz essa analogia, mas sim um elogio velado. Daniel Dantas (Opportunity), Jorge Paulo Lemann (Garantia) e Sérgio Lins de Andrade (Andrade e Gutierrez) aparecem como protagonistas, ousados, empreendedores e sorridentes em suas fotos³⁹. Já o irmão do ex-governador do Ceará, Carlos Jereissati, tem como subtítulo de coluna uma alusão a sua capacidade de investimentos de riscos. O “Mestre nos negócios⁴⁰” aparece em uma foto nesta mesma página abraçando a ACM, seu antigo aliado contra Mendonça de Barros. O ex-ministro das Comunicações se refere a sua maestria como “maracutaia” e “coisa feia⁴¹”. Conforme já citado antes, também Mendonça não escapa, e vê seu nome e de seus filhos na CPI dos Bancos.

A “coisa feia” a qual o ex-ministro se refere é a situação do ágio e do desvio indireto de R\$ 1 bilhão e 700 milhões, que não se alterou. Essa diferença entre o preço pago com empréstimo público, R\$ 3,4 bilhões, e o preço esperado, R\$ 5,1 bilhões, seria a “jogada de mestre” dos capitais privados através da venda de influência e de informações privilegiadas de dentro do BB e do Previ⁴². Não há nenhuma novidade de procedimento, em relação ao hábito do Estado subsidiar os grandes capitais operando em solo brasileiro, sejam nacionais ou não.

Mas, como para a reportagem existiria a independência total dos campos, a matéria diz que “o inquérito, iniciado na semana seguinte ao leilão, ou seja, em julho de 1998, avança lentamente. Permaneceu ofuscado por outro, o dos grampos telefônicos no

³⁸ *Ibid.*, p. 37.

³⁹ BARROS, Guilherme *et al.* Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n.54, p.24, 31 maio 1999. p. 36-37.

⁴⁰ *Ibid.*, p. 38.

⁴¹ *Ibid.*, p. 36.

⁴² BARROS, Guilherme; et al. Grampo feito em casa. *Época*, Rio de Janeiro, n.54, p.36, 31 maio 1999.



BNDES.”⁴³ Esta idéia, de que não há correlação direta e um caso acoberta o outro por coincidência é tão absurda quanto a tese de que o SNI acabou porque fez um dossiê de Fernando Collor de Mello em 1988. Em outra criação típica do jornalismo de pensamento único, o consórcio fora obra e idéia de Ricardo Sérgio, ou seja, o mito do indivíduo com capacidade de articulação e através de uma pessoa, todo o evento ocorre.

Este tipo de caso é mais do que recorrente visto que a dominação de classe se utiliza de distintos aparelhos, sejam de Estado, seja o próprio capital de onde comandam os distintos setores da sociedade, de acordo com a perspectiva de Althusser:

[...] deve-se distinguir o *aparelho político de Estado* (chefe de Estado, administração) do *aparelho ideológico de Estado político*. O primeiro pertence ao aparelho de Estado (repressivo), enquanto o segundo pertence ao aparelho ideológico de Estado.

O que se deve entender, portanto, pela expressão aparelho ideológico de Estado *político*? O *sistema político* ou a *constituição* de uma formação social dada.⁴⁴

Não cabe aqui uma especulação de tipo determinista, indicando que o econômico é determinante em relação ao político e deste em relação ao militar. Tais assertivas não teriam nenhum grau de cientificidade caindo num sistema de crenças com pretensões científicas. O mecanismo de dominação oscila o seu determinante de acordo com sua etapa conjuntural, seja numa ditadura com o peso da caserna, no terreno financeiro o peso de instituições do mercado ou nos fatos políticos e de legitimidade, o peso do segmento político profissional. É possível separar estes campos sendo que aqueles que prestam consultoria hoje foram ministros ontem e continuam próximos do Poder Executivo, estando ou não dentro do primeiro escalão federal? Está claro que não, tal como a separação entre o que é sistêmico (mecanismo) e episódico (“rocambolêsco” segundo Época) é uma intenção desta reportagem do veículo semanal das Organizações Globo.

Conclusão

Qualquer um que observe sem noções mitológicas pré-concebidas de funcionamento ideal das instituições de domínio de classe, verá empiricamente que a regra da “moral pública” nunca é universal. Na espionagem então, a legalidade é um assunto para histórias-cobertura de outro tipo de ação, a difusão pública de posições

⁴³ *Ibid.*, p.36.

⁴⁴ ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 115.



veladas e argumento para o Poder Judiciário verificar o já ocorrido, punir um ou outro, mas não alterar nenhum mecanismo central.

No que diz respeito à disputa concorrencial dentro do capitalismo oligopólico, esta ainda existe é verdade, em especial no que se refere às disputas por contas, verbas, concessões, editais e leilões de patrimônio ou verba pública gerida pelo Estado. Imaginar uma disputa “ética” é, em nosso entender, ignorar que a ética não é uma só, e que o objetivo subordina a ação, seja esta a ação que for.

Supor que a mídia corporativa organizada como grupos de extensão nacional, parceira e sócia dos mesmos capitais que disputam o controle da sociedade através da economia e do Estado, venha a expor os mecanismos que garantem estas mesmas condições de domínio é tão ingênuo como absurdo. Assim, *Época* denuncia um fato corriqueiro como novo, de tão freqüente que se oferta no jornal O Globo, e não retoma a versão apontada pelo próprio veículo.

O que é sistêmico, por ser imoral e ilegal, uma vez que afronta a esfera legal e a livre iniciativa e da concorrência justa como base de desenvolvimento econômico, ganha a versão oficiosa de “anômalo e episódico”. Dessa forma, os fatos revelados de grampos, vigilância e concorrência desleal (comuns e habituais) ganham o sentido de exceção. Fortalecendo com isso uma regra que não existe no mundo real, mas que têm a função de reforçar os mitos do discurso legitimador e hegemônico da forma de controle social da classe dominante.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

BAFFA, Ayrton. **Nos porões do SNI**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1989.

BARROS, Guilherme et al. Grampo feito em casa. **Época**, Rio de Janeiro, n. 54, p. 20-27, 31 maio 1999.

BEAKLINI, Bruno Lima Rocha. Introdução a análise estratégica em sentido pleno. **Estratégia e análise**. Disponível em: <<http://www.estrategiaeanalise.com.br/ler02.php?idsecao=922050d4e7d85ffb0ce2211f87d218b7&&idtitulo=753d7f7adb81bec7c8120e867bfb5a41>>. Acesso em: 30 maio 2009.



_____. Auditoria no Senado é pouca. **Blog do Noblat**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2009/06/24/auditoria-no-senado-pouco-198468.asp>>. Acesso em: 24 jun. 2009.

CASADO, José et al. Central do Grampo. **Época**, Rio de Janeiro, n. 151, p. 36-43, 09 abr. 2001.

_____. Negócio Suspeito. **Época**, Rio de Janeiro, n. 147, p. 34-38, 12 mar. 2001

CLASSIFICADOS. **O Globo**, Rio de Janeiro, 25 set. 2001.

FORTES, Leandro; KRIEGER, Gustavo; FERRARI, Pollyana. Mercadores de fitas. **Época**, Rio de Janeiro, n. 150, p. 36-40, 02 abr. 2001.

RIO DE JANEIRO. **Listas OESP. Grande Rio. Seção Classificada**. Rio de Janeiro, [s.n.], 2000. p. 361.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2000. p. 56.